

DECRETO Nº 2909/79
de 23 de abril de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

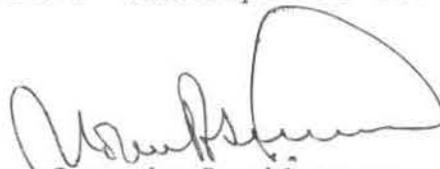
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070211.01	Móveis, máquinas e outros	
2.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

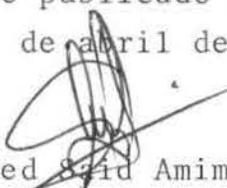
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070212.08	Estoque - Material de Consumo	
2.30-3.1.2.0-4	Material de Manutenção	70.000,00
2.30-03070212.13	Clichês e Outros	
2.30-3.1.2.0	Material de Consumo	30.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de abril de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.


Ahd Sid Amim
Diretor do Deptº de Administração